



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 134/2021

### CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 029/2019, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 005022/2021 datado de 10/03/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Cessar os efeitos da Portaria nº 029/2019, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao Servidor Público Municipal RICARDO RODRIGUES CALMON matrícula nº 065221-01, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal